



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

Gabinete do Vereador ADILSON MÁRIO ALVES - PV

Exmo. Sr.

José Marinho Zica

DD. Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaiá - MG

Aprovado

José Marinho Zica
Presidente

INDICAÇÃO N° 53 /2019.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

Que seja providenciada a instalação de um novo mata-burro na estrada que liga Dores do Indaiá ao Quartel São João.

JUSTIFICATIVA

Nobres Edis, sei que tenho sido persistente quanto a minha luta em defesa dos produtores rurais, mas temos que honrar a confiança depositada pelos cidadãos em seus representantes.

Desde o ano de 2018, este Vereador vem tentando uma solução para o problema ora apresentado, foram apresentadas três indicações sobre este mesmo assunto, porém até o momento nenhuma solução foi apresentada pela Administração.

Mais uma vez este Vereador vem a Plenário solicitar em nome dos cidadãos dorenses uma solução para o problema, da forma que está o mata-burro não demorará ocorrer um acidente, o que é inadmissível.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

Gabinete do Vereador ADILSON MÁRIO ALVES - PV

Assim, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação desta indicação, que além de atender aos anseios de inúmeros produtores rurais, ainda é a forma mais robusta de promover o fomento da economia local.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 11 de outubro de 2019.


Adilson Mário Alves
Vereador - PV

RECEBI A 1ª VIA	
Em	19/10/19
às	horas.
Protocolo nº	32.519
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo	